



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

Justifica-se a Dispensa de Licitação Diante das necessidades do atendimento e da aquisição justifica-se pela necessidade de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e ao bom andamento dos trabalhos da décima quarta legislatura municipal.

Atendendo de forma satisfatória, às constantes demandas de execução das atividades cotidianas dos diversos setores desta Casa Legislativa, haja visto que o estoque dos materiais possui estoque zero.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Por ter apresentado proposta vantajosa para administração de acordo com os valores abaixo que consta no projeto básico em análise ao presente nos autos.

Justifica-se o preço praticado Através de pesquisas de mercado sendo compatível com o valor de praticado conforme comprovação dos orçamentos.

Desde já agradecemos as providências.

São Mateus do Maranhão- MA, 27 de fevereiro de 2023.


Vinicius José Carvalho Pinho
Presidente da CPL